

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE I -  
HABILITAÇÃO E ENVELOPE II – PROPOSTA**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.883, de 05 de julho de 2018; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 13/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de reforma de reservatórios metálicos conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, conforme e-mails e protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Hidrofer Construções e Serviços Ltda EPP;**
- 2) **Thesis Engenharia e Construções Eireli – EPP;**
- 3) **Sérgio Ricardo Marçon – ME;**
- 4) **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda - EPP.**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Thesis Engenharia e Construções Eireli – EPP**, representada pelo sócio titular Masaki Ikeda, RG 11.513.574;
- 2) **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.** (Não enviou o representante)

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação das empresas, ocorrendo a renúncia expressa de interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea a e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, das empresas: Thesis Engenharia e Construções Eireli – EPP, por termo firmado por seu representante

CARTA CONVITE N.º: 13/2018  
PROCESSO: 009/2018  
OBJETO: Reforma de Reservatórios Metálicos  
ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 18/10/2018, às 10h.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/10/2018, às 10h.  
LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

presente e RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda. por fax anexado aos autos, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02
<b>Thesis Engenharia e Construções Eireli – EPP</b>	<b>R\$ 141.638,78</b>	<b>R\$ 136.725,95</b>
<b>RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda - EPP</b>	R\$ 143.175,00	R\$ 138.595,00

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação por menor preço por lote, fica indicada preliminarmente como vencedora de ambos os lotes a empresa **Thesis Engenharia e Construções Eireli – EPP, CNPJ 08.419.940/0001-21**, com o valor de **R\$ R\$ 141.638,78 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para o LOTE 01 e R\$ 136.725,95 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o LOTE 02, totalizando R\$ 278.364,73**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representante:

\_\_\_\_\_  
*Masaki Ikeda*  
Thesis Engenharia e Construções Ltda - EPP

**Comissão Permanente de Licitação:**

\_\_\_\_\_  
Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Katy Cristina Cardoso  
Membro Comissão

\_\_\_\_\_  
Edson Stetner  
Presidente da Comissão